

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 346/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blaut

A U T U A Ç Ã O

Aos 3 dias do mês de outubro do ano
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Montenegro, autuo a
homologação
presente reclamação apresentada por
TANAG S/A - Indústria de Tanino (Reate) contra
DÉCIO NEI DEOUSATI (Requerido)

Chefe da Secretaria

DR. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

ASG

Dia 3 de 67
Hora 5:30
S.A. 30.420 30.000 - 9/65
S. A. J. O. C. S. R.

2
7/1

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento
Nesta.-

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 346/67
Em 31/10 1967

TANAC S/A.-Indústria de Tanino, estabelecida nesta cidade à rua T. Weibull s/nº, tendo em vista o pedido de demissão de seu funcionário DÉCIO NEI DECUSATI e desejando romper o contrato de trabalho que mantém com o mesmo desde 2 de abril de 1.963, vem pelo - presente, solicitar a V.Excia. se digne homologar a rescisão pretendida, para o que junta a importância de NCr\$ 167,40 (CENTO E SESSENTA E SETE CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS), conforme discriminação abaixo:

Décimo terceiro salário (9/12)...	NCr\$ 112,50
INPS 7,2%	NCr\$ 8,10
Parcela paga em 7/67	NCr\$ 75,00
	<u>NCr\$ 29,40</u>
Salários vencidos	NCr\$ 138,00
	<u>NCr\$ 167,40</u>
Armazém empregados	NCr\$ 35,07
Fiambreria e Restaurante	NCr\$ 1,40
	<u>NCr\$ 36,47</u>
Líquido a pagar	NCr\$ 130,93
	=====

N/Têrmos

P/Deferimento

Montenegro, 2 de outubro de 1.967

TANAC S/A. - Indústria de Tanino
Flumens



Montenegro, 1º de setembro de 1.967

Ilm^{os}. Srs.
TANAC S. A. - Ind. de Tanino
NESTA

Prezados Senhores:

Venho pela presente solicitar, livremente e em caráter irrevogável, a demissão do emprêgo que ocupo na firma de V. Sas. desde 1º de abril de 1.963.

Em cumprimento ao que determina o artigo - nº 487 da C. L. T., científico-vos, outrossim, que trabalharei - somente até o dia 30 do corrente mês, quando, esgotado o período de pré-aviso, considerar-me-ei definitivamente desligado da firma.

Sendo o que se oferecia para a presente, firmo-me, com estima e apreço, muito

Atenciosamente

Décio Nei Decusati

Testemunhas:





Montenegro, 2 de outubro de 1.967

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Junta
de Conciliação e Julgamento

Nesta.-

TANAC S/A.-Indústria de Tanino, estabeleci-
da nesta cidade à rua T. Weibull s/nº, nomeia seu funcionário ONÉLIO
DECUSATI, para representá-la na audiência de homologação de rescisão
do contrato de trabalho que mantém com o sr. DÉCIO NEI DECUSATI desde
2 de abril de 1.963.

Sem outro particular para o momento, colhe
o ensejo para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

TANAC S/A. - Indústria de Tanino.

Aluano





PROCESSO N.º 346/67

Aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete às 15,30 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~os litigantes~~: as partes: TANAC S/A.- Indústria do Tanino, requerente e DÉCIO NEI DECUSATI, requerido para homologação de pedido de demissão, formulado pelo / segundo, empregado da primeira desde abril de 1963. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto / Onélio Decusati. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que tendo^o requerido solicitado demissão vinha na forma da lei pedir fôsse homologada a rescisão disto decorrente. / Pagava-lhe a importância conforme a inicial, saldo de seus direitos. O requerido disse serem exatas as declarações e / contas da requerente, pelo que recebia a importância e dava quitação, se obrigando ainda nada mais dela reclamar seja a que título fôr. Face à manifestação das partes a Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente/ ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

Desa

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

3 / *10* / *67*

[Signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

[Signature]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH
Juiz do Trabalho Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

[Signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria